



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa planejar a realização dos SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF CONCEIÇÃO THIBES DO CANTO TUPY DO BAIRRO TUPY, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, de forma a melhorar sua estrutura física, bem como o conjunto de instalações, permitindo melhor atendimento da população de Itapetininga com recurso de Emenda Impositiva.

1.Dados do Processo	
Órgão Responsável pela construção:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto:	Contratação de empresa, a qual ficará à disposição da Prefeitura Municipal de Itapetininga, para a realização dos SERVIÇOS DE REFORMA DA USF CONCEIÇÃO THIBES DO CANTO TUPY NO BAIRRO TUPY, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
2.Requisitos da Aquisição	
2.1.Natureza dos Serviços:	O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços Comuns de Engenharia, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado
2.2.Duração do Contrato/ata:	O prazo estimado para a execução do objeto é de 05 (cinco) meses.
2.3.Relevância dos requisitos estipulados:	Os Serviços são de suma importância para viabilizar melhorias nas condições de funcionamento da USF CONCEIÇÃO THIBES DO CANTO TUPY, que atualmente se encontra com vários problemas funcionais, demandando intervenção por parte do poder público para melhor prestação dos serviços.
3.Estimativa das Quantidades-	SAÚDE: As quantidades foram mensuradas considerando-se, inicialmente, o projeto executivo elaborado, com levantamento de áreas, fornecimento de cotas, medidas e demais elementos necessários à execução do Objeto proposto. Foi disponibilizado também memorial descritivo e especificações técnicas, para facilitar a etapa de execução dos serviços, visando



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

	principalmente a aplicação de materiais de qualidade e a correta aplicação deles.
4.Modalidade SRP ou comum?	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA- Artigos 6º da lei 14.133 inciso XXXVIII, concorrência por menor preço.
5.Estimativa de Preços ou Preços Referenciais:	Este ETP considerou, majoritariamente, Preços referenciais do Governo Federal e do Estado, por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil – SINAPI (setembro 2023) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP, através de Planilha de precificação (maio 2023).
6.Motivação/objetivo:	A motivação/objeto do processo consiste na necessidade de manter os prédios públicos em condições de funcionamento pleno, haja vista que a Prefeitura não tem disponibilidade de mão de obra suficiente para prestar tais serviços de forma direta. Outro ponto importante, que foi levado em consideração, está no elevado grau de movimentação de pessoal nas unidades de saúde do município, implicando na necessidade, por parte da administração pública, realizar as intervenções necessárias para prestação de serviços de qualidade. De forma simplificada, o processo objetiva: *Melhorar a estrutura física da unidade de saúde; *Melhorar o conjunto de instalações prediais; *Manter o prédio em condições de funcionamento pleno; *Executar medidas para conservação dos bens e patrimônios; *Executar serviços de manutenção preventiva; *Executar serviços de manutenção corretiva; *Aumentar a vida útil de equipamentos; *Atendimento pleno à legislação incidente, inclusive Normas Regulamentadoras – NR.
7.Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:	As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

8.Resultados Esperados:	Os serviços a serem prestados na presente licitação representarão melhorias significativas na estrutura física da USF CONCEIÇÃO THIBES DO CANTO TUPY, proporcionando à Administração pública a oportunidade de fornecer serviços de qualidade e manter a estrutura física da unidade de saúde, incluindo instalações, em plenas condições de funcionamento.
9.Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:	Certificamos, para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde, com o auxílio dos técnicos responsáveis Engenheiro e Arquiteto, são responsável pela elaboração do presente documento, que compila os Serviços de Reforma da USF CONCEIÇÃO THIBES DO CANTO TUPY do bairro Tupy, com fornecimento de Material e Mão de Obra.

Itapetininga, 07 de Abril de 2024.

SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

RITA DE CÁSSIA ALVES DA COSTA

Arquiteta e Urbanista – CAU N° A8720/3

ARMANDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Engenheiro Civil – CREA N° 5070401729